

OBRAS PÚBLICAS CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - PARCELAMENTO DO SOLO

- 1. Requerimento (modelo EMURB) assinado pelo dirigente do órgão público ou diretor da empresa contratada.
- 2. Guia de pagamento da taxa de vistoria.
- 3. 01 (uma) Planta de Situação da Gleba, na escala: 1: 10.000 ou compatível, assinada pelo requerente e profissional habilitado, contendo:
 - a) Referências para perfeita localização da gleba a ser loteada, tais como estradas e acidentes geográficos, bem como referência de nível;
 - b) Localização de vias de comunicação, logradouros e equipamentos urbanos situados nas adjacências da gleba, com as respectivas distâncias da mesma, num entorno de 200,00 m (duzentos metros);
 - c) Características de uso predominantes a que o loteamento se destina;
 - d) Indicação do norte verdadeiro ou magnético;
- 4. 01 (uma) Planta da Gleba, na escala: 1:2.000 ou 1:5.000, assinada pelo requerente e profissional habilitado, contendo:
 - a) Divisas da área a ser loteada;
 - b) Curvas de nível de um em um metro, bem como a respectiva referência de nível;
 - c) Localização dos cursos d'água, vegetação característica e construções existentes;
 - d) Indicação e denominação de vias dos arruamentos contíguos a todo o perímetro;
 - e) Indicação do norte verdadeiro e do norte magnético;
- 5. 01 (uma) via do Memorial Descritivo do parcelamento, assinado pelo profissional habilitado, contendo informações relacionadas com a localização, topografia, vegetação, sistema viário e sistema construtivo das obras de implantação das obras de infra-estrutura e características do(s) uso(s) predominante(s) a que o parcelamento se destina.
- 6. Apresentação do arquivo em meio digital (Plantas em Autocad e Memorial no Word).
- 7. Documentos para continuidade a este processo (liberação de Anuência Prévia):
 - Escritura Registrada da Gleba;
 - Uma cópia da Planta da Gleba e de Situação, Georeferenciadas com base da Monografia de Marco Oficial da PMA;
 - Partido Urbanístico atendendo Diretrizes da Certidão de Uso do Solo/Anuência Prévia;
 - Arquivo em meio digital (Projetos em Autocad e Memorial em Word);
- 8. Quando se tratar de Áreas de Preservação e de Proteção apresentar Licença Ambiental da ADEMA (acompanhada de planta de aprovação prévia carimbada, se fornecida pela ADEMA),; OBS.:
 - a) Será fornecida diretriz da SMTT para o Sistema Viário/ Sinalização, bem como do Departamento de Licenciamento de obras e infra-estrutura da COPLAN/DIURB/EMURB para o projeto de Drenagem Pluvial.
 - b) Todo o levantamento topográfico (planimétrico ou planialtimétrico) terá como referência a monografia de marco oficial da P.M.A. adquirida na Div. de Atendimento ou Div. de Parcelamento do Solo da EMURB. A apresentação do levantamento sem a referência citada poderá retardar o fornecimento da Certidão.
 - c) O Sistema Viário do anteprojeto do Partido Urbanístico deverá ter o aprovo da SMTT.
 - d) No ato da aprovação do Anteprojeto do loteamento o requerente deverá apresentar 02 (dois) jogos do projeto do partido urbanístico e 02 (duas) vias do memorial descritivo assinados pelo proprietário do imóvel e pelo profissional habilitado responsável.
 - e) A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega da Certidão.
 - TAXA PREVIA: (Taxa de Vistoria-valor disponível no Setor de Atendimento ao Público e no site da EMURB).
 - PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias (contados a partir da entrada do processo na Div. de Licenciamento de Usos Especiais); o prazo fica interrompido a partir de quaisquer pendências no processo.